



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Leila Margarida Fonseca Cruz
Matrícula/CPF: 915. ***.345-15

E-mail: educacao@itabaiana.se.gov.br
Telefone: (79) 3431-9727

1. *Justificativa da necessidade da contratação*

Considerando que, como é amplamente conhecido, esta municipalidade realiza, regularmente, o tradicional desfile cívico um evento cultural que conta com atividades educativas que ressaltam a história e cultura Brasileira, promovendo o fortalecimento dos valores de cidadania, respeitando a história nacional e a integração entre a comunidade escolar e a sociedade. O evento é realizado no dia 07 de setembro, dia em que se comemora a independência do Brasil.

Tal data consubstancia-se como manifestação cultural de caráter histórico, proclamada no dia 07 de setembro do ano de 1822. Tal celebração possui importante representação nacionalista e patriótica para os brasileiros, tanto assim, que em 06 de abril de 1949, foi promulgada a Lei nacional Nº 662, que estabelece o 07 de setembro como um feriado nacional; atividades particulares e administrativas consideradas absolutamente indispensáveis são permitidas nos feriados nacionais. Ainda, sob a perspectiva de seu caráter histórico e patriota, o 07 de setembro decretado feriado nacional pela lei Nº 662 foi assinada pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra. Data esta que já era comemorada como um dia de festividades nacionais desde a lei imperial de 09 de setembro de 1826.

Tradicionalmente a comemoração desta importante data conta com representações artísticas e desfiles cívico-militares realizados em todo Brasil e o estado de Sergipe. Esses desfiles contam com alunos e representantes das escolas em todo o Brasil por isso é necessário a confecção das vestimentas, para garantir a adequada padronização dos alunos, contribuindo para a organização, identificação das escolas e valorização das apresentações desenvolvidas por cada unidade de ensino. Além disso com as confecções de roupas, proporciona maior qualidade visual às apresentações e incentivando a participação dos estudantes nas atividades cívicas promovidas pelo município junto com a Secretaria de Educação, mostrando orgulho e patriotismo pelo estado independente brasileiro. As confecções das roupas será definido conforme o número dos alunos que participarão, a quantidade dos participantes será indicado por cada unidade escolar da rede municipal de ensino, observando a necessidade de cada escola.

Essa comemoração conta com grande apelo público, os cidadãos em respeito ao que significa os desfiles cívicos, acompanham todo o trajeto até sua totalidade e encerramento com o hino nacional sob hasteamento da bandeira do Brasil, ato solene que representa pertencimento, respeito e patriotismo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2. Descrição sucinta da demanda

A Secretaria de Educação de Itabaiana/SE visa a realização do desfile cívico em ambiente público, ainda é uma tradição a realização de eventos municipais nesta data, dessa forma é necessário a confecções de roupas para os participantes.

3. Quantidade a ser contratada

01 solução de disponibilização de uma solução de mercado, para viabilizar, a confecções de roupas para o 07 de setembro 2026.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da solução será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com previsão no PCA 881.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A disponibilização deverá ocorrer no mês de setembro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de decoração.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 17 de junho de 2026


Leila Margarida Fonseca Cruz

DE ACORDO!

Em 17 / 06 / 2026.


Éder de Jesus Andrade

Secretário Municipal de Educação